



LEI Nº 3062/2025

PUBLICADO

18 / 11 / 2025
[Assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

	Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito e Departamentos. 02.001.04.122.0001.2004.3190.11.00.00. (009/1500.0000).....	R\$ 100.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos. 03.001.04.123.0001.2013.3190.11.00.00. (057/1500.0000).....	R\$ 200.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Encargos com Decisões Judiciais e Precatórios. 03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00. (071/1500.0000).....	R\$ 700.000,00 R\$ 1.050.000,00



	03.002.04.122.0001.1018.3390.91.00.00. (072/1500.0000).....	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Encargos com PASEP. 03.002.04.129.0001.2014.3390.47.00.00. (077/1500.0000).....	R\$ 200.000,00
05	SECRETARIA MUN. ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. das Ativ. da Sec. de Administração e Departamento. 04.001.04.122.0001.2010.3190.11.00.00. (083/1500.0000)..... 04.001.04.122.0001.2010.3191.13.00.00. (086/1500.0000).....	R\$ 200.000,00 R\$ 30.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. DEPTO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Manutenção das Atividades do Depto. Obras e Serviços Urbanos. 09.002.15.452.0003.2019.3190.11.00.00. (833/1500.0000).....	R\$ 150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes. 13.001.26.782.0004.2140.3190.11.00.00. (963/1500.0000).....	R\$ 100.000,00
	Total das Suplementações.....	R\$ 2.730.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, Conforme Artigo 43, § 3º, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1500.000000 - Recursos Ordinários.....R\$ 2.730.000,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 2.730.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em
18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal